



PORTARIA Nº. 347/2024

**“Exonera Diretora do Departamento
de Inspeção Municipal”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera a Srta. **Janiana Gerlach**, das funções de Diretora do Departamento de Inspeção Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração